



# Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 09/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA  
PROCOLO  
N.º 153  
26 / 10 / 15  
SILAS FAGINI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,

**Ronaldo de Oliveira Santos**, vereador desta r. Casa de Leis, nos termos Art. 117, "Caput" do Regimento Interno da Câmara, vem apresentar esta Indicação para que seja ouvida e aprovada pelo Colendo Plenário, como se espera, após, seja encaminhada a chefe do Poder Executivo para que ela ordene o que segue:

*A instalação de ventiladores no Salão de Eventos do "Centro Comunitário Juliano Ricardo Freitas Assunção", localizado na Rua Antonio Joaquim da Silva, nº 153 – Bairro Antonio Costa, no Conjunto Habitacional Antonio Costa C-1 e C-2.*

#### Justificativa:

A Indicação se justifica tendo vista que é uma reivindicação dos moradores do referido Conjunto Habitacional, principalmente dos frequentadores mais assíduos do "Centro Comunitário";

A proposição se fortalece, mais ainda, quando se leva em conta o calor que nos tem abatido, sem trégua, durante muito tempo, muitas vezes causando mazelas, principalmente em crianças e idosos;

Medida que visa conforto e proteção aos munícipes é plenamente justificada, portanto deve ser efetuada;

Na esperança de que a Excelentíssima Senhora Prefeita será solidária a esta nossa reivindicação, solicito aos nobres colegas vereadoras e vereadores o apoio na aprovação da mesma.

Plenário Prefeito Walter Lima, 26 de outubro de 2015.

APROVADO  
UNICA  
Discussão e Votação  
28 / 10 / 2015  
Presidente

Ronaldo de Oliveira Santos (Jony)  
Vereador